

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – FÓRCEPS INFANTIL.	
QUANTIDADE	Especificações
10 UN	Fórceps odontológico: Material: aço inoxidável, Tipo: infantil, Número: 1, Tipo uso: autoclavável.
ITEM II – FRASCO DAPPEN VIDRO TRANSP VIDRO.	
QUANTIDADE	Especificações
50 UN	Pote odontológico: Material: vidro; Formato: cilíndrico; Transmitância: transparente; Características adicionais: 2 cavidades; Tipo: dappen, tamanho:3 x 3 cm.
ITEM III – GRAMPO ISOLAMENTO .	
QUANTIDADE	Especificações
20 UN	Grampo uso odontológico: Material: aço inoxidável; Tipo uso: reutilizável; Tamanho: 1ª; Finalidade: isolamento absoluto do dente.
ITEM IV – GRAMPO RX.	
QUANTIDADE	Especificações
20 UN	Acessório para radiologia: Tipo: grampo, Material: aço inoxidável.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

ITEM V – HEMOST 10ML.	
QUANTIDADE	Especificações
30 UN	Hemostático tópico: Princípio ativo: cloreto de alumínio; Aspecto físico: líquido

ITEM VI – HIDROXIDO CÁLCIO PA 10GR (CAPEAD PULPAR).	
QUANTIDADE	Especificações
10 UN	Hidróxido de cálcio uso odontológico: Aspecto físico: pó

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. ADENTAL – atendimento@adental.com.br ;
2. AMEFRE – vendas4@amefre.com.br ;
3. APOIO DENTAL – comercial@apoidental.com.br ;
4. CLINIFLEX – contato@cliniflex.com.br ;
5. DENTAL ACCESS – contato@dentalaccess.com.br ;
6. DENTAL APICE – atendimento@dentalapice.com.br ;
7. DENTAL BOTELHO – sac@dentalbotelho.com.br ;
8. DENTAL BRASIL – dentalbrasil.df@gmail.com ;
9. DENTAL DALLO – dentaldallo@gmail.com ;
10. DENTAL E CIA – sac@dentalecia.com.br ;
11. DENTAL GLOBO – ecommerce@dentalglobo.net ;
12. DENTAL IMPERADOR – contasapagar@dentalimperador.com.br ;
13. DENTAL MAISS – admin@dentalmaiss.com.br ;
14. DENTAL MAXXI – vendas@dentalmaxxi.com.br ;
15. DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br ;
16. DENTAL ODONTHOMAZ – sac@dentalodonthomaz.com.br ;
17. DENTAL ORAL LINE – atendimento@dentaloralline.com.br ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

18. DENTAL ORTO LINE – atendimento@dentalortoline.com.br ;
19. DENTAL PAIVA – pedidos@dentalpaivanovo.com ;
20. DENTAL PRIME – compradireta@dentalprimecwb.com.br ;
licitacao@dentalprimecwb.com.br ;
21. DENTAL PROCLIN – vendas4@dentalproclin.com.br ;
22. DENTAL SHOP – faleconosco@dentalshop.com.br ;
23. DENTAL SPEED – atendimento@dentalspeed.com ;
suelen.vicente@dentalspeed.com ;
24. DENTAL SUL – vendasvv@dentalsul.com.br ;
25. DENTAL TIRADENTES – lojavirtual@dentaltiradentes.com.br ;
26. DENTAL VIDA FARMA – atendimento@dentalvidafarma.com.br ;
27. DENTAL WEB – site@dentalweb.com.br ;
28. DENTAL WORLD – contato@dentalworld.com.br ;
29. DENTALBROD – gerencia@dentalbrod.com.br ;
30. DENTALFENIX – lojaonline@dentalfenix.com.br ;
31. DENTALFOZ – sac@dentalfoz.com.br ;
32. DENTALMV – dentalmv@dentalmv.com.br ;
33. DENTSL TECH – atendimento@dentaltech.com.br ;
34. DISTRIODONTO – igor@distriodont.com.br ;
35. EMPORIA DENTAL PEDIDOS – emporiodentalpedidos@gmail.com ;
36. ENDO COMMERCE – administracao@endocommerce.com.br ;
37. ENDOMAXXI – kill@endomaxxi.com.br ;
38. FIBRA CIRURGICA – fibra@fibracirurgica.com.br ;
39. GRUPO AFFINITY – vendas@grupoaffinity.com.br ;
40. ICE VIRTUAL – contato@icevirtual.com.br ;
41. INSTRUMENTAL TECNICO – lojaonline@instrumentaltecnico.com.br ;
42. LABHEALTH – labhealth@outlook.com.br ;
43. LADY LINDA COSMETICOS – contato@ladylindacosmeticos.com.br ;
44. MAQUIRA – contato@maquira.com.br ;
45. MED STORE MARINGA – vendas1@medstoremaringa.com.br ;
46. MEDICAL PLACE – vendas@medicalplace.com.br ;
47. MEDICY – sac@medicy.com.br ;
48. MX4 SOLUÇÕES – licitacaomx4@gmail.com ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

49. NEW DENTAL – vendas@newdental.com.br ;
50. ODONTO MASTER – atendimento@odontomaster.com.br ;
51. ODONTO MEDVENDAS – odontomedvendaspvh@gmail.com ;
52. ODONTO PAR – geral@odontopar.com.br ;
53. ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br ;
54. PETERBATISTA – peterbatista54@gmail.com ;
55. PREVEN – comercial1@preven.com.br ;
56. PROMO DENTAL – vendas@promodental.com.br ;
57. QUALIDENTAL – contato@qualidental.com.br ;
58. RVD SAUDE – atendimento@rvdsaude.com.br ;
59. SO MEDICA MATERIAIS – contato@somedicamateriais.com.br ;
60. SURYA DENTAL – lojavirtual@suryadental.com.br.

4 – DO ITEM I – FÓRCEPS.

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

d) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.329,00 (um mil e trezentos e vinte e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

4.2. Da análise técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da análise documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM I**.

4.4. Da autorização de uso de rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 40,00 (quarente reais) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5 – DO ITEM II – FRASCO DAPPEN VIDRO TRANSP VIDRO .

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 100,00 (cem reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

5.2. Da análise técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da análise técnica

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM II**.

6 – DO ITEM III – GRAMPO ISOLAMENTO.

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

- a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

6.1.2. Considerando-se a ausência de ao menos 03 (três) propostas válidas e a urgência na aquisição referenciada, acionamos a Coordenação do Departamento Jurídico e a Gestora do Projeto para avaliação da possibilidade de continuidade no presente processo considerando as duas propostas apresentadas. Recebemos parecer técnico favorável do departamento jurídico e a autorização da Gestora do Projeto para continuidade na aquisição, conforme documentos anexos ao processo.

6.2. Da análise técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

6.3. Da análise documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

7 – DO ITEM IV – GRAMPO RX.

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

de preços que perfaz a importância total de **R\$ 90,00 (noventa reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

7.2. Da análise técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

7.3. Da análise documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8 – DO ITEM V – HEMOST 10ML.

8.1. Das propostas apresentadas

8.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 442,10 (quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

8.2. Da análise técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

8.3. Da análise documental



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

8.4. Da autorização de uso de rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

9 – DO ITEM VI – HIDRÓXIDO CÁLCIO PA 10GR (CAPEAD PULPAR).

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

9.2. Da análise técnica

9.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

9.3. Da análise documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI.**,

9.4. Da autorização de uso de rendimentos

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 1,10 (um real e dez centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento dos **ITENS I, V e VI**, considerando-se o valor total de R\$ 1.022,90 (um mil, vinte dois reais e noventa centavos).

b) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

para fornecimento do **ITENS II, III e IV**, considerando-se o valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

11. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor, dentro do prazo estipulado nas respectivas propostas de preço, contado a partir da emissão e recebimento da Ordem de Compra, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

11.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (pedro.goncalves@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

11.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.7. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

11.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

